

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes da **VAPT LOG** para as operações de tratamento com dados pessoais dos clientes, fornecedores, parceiros de negócios, colaboradores, e todo e qualquer titular que eventualmente tenha relação com os negócios.

Além disso, é nosso objetivo indicar as responsabilidades de cada uma das figuras apontadas durante o tratamento dos dados pessoais pelos quais somos responsáveis.

2.APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à gestão das operações da **VAPT LOG** e a todas as empresas com as quais nos relacionamos de maneira direta ou indireta.

3.USUÁRIOS E ÁREAS ENVOLVIDAS

Os usuários deste documento são os colaboradores, permanentes ou temporários, prestadores de serviços com contratos habituais ou pontuais, bem como as empresas que atuam em nome **da VAPT LOG**.

4.CONCEITOS APLICADOS

- **Dados pessoais** é toda e qualquer informação que identifica ou possa identificar uma pessoa física.

- **Dados pessoais sensíveis** são os dados pessoais que, por sua natureza, são particularmente sensíveis em relação aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares e, por isso, merecem proteção específica, pois o contexto de seu tratamento pode criar riscos significativos aos direitos e liberdades fundamentais. Aqueles dados incluem, dados pessoais que revelam a origem racial ou étnica, a opinião política, a convicção religiosa ou filosófica, e filiação sindical, bem como o tratamento de dados de saúde, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, ou dados relativos à vida sexual.

- **Operação de tratamento de dados** é qualquer ação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- **Titular de dados** é a pessoa física a quem se refere o dado pessoal.

- **Agentes de tratamento** são o Controlador e o Operador.

- **Controlador** é o agente de tratamento responsável por conceder as diretrizes de como ocorrerão as operações de tratamento com os dados pessoais dos titulares.

- **Operador** é o agente de tratamento que recebe as diretrizes do controlador e age conforme estas.

- **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais** é o profissional que exerce a comunicação entre o titular de dados e o controlador, e também serve como "ponto de conexão" entre a ANPD e o controlador. Bem como, o responsável pela conformidade da empresa em relação à proteção de dados pessoais.

- **ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais)** é o órgão que possui responsabilidade regulamentadora em relação à privacidade e proteção de dados, bem como fiscalização das empresas em relação à matéria.



• **Transferência internacional de dados pessoais** é quando ocorre uma transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

5. PRINCÍPIOS BÁSICOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os princípios de proteção de dados descrevem as responsabilidades básicas para que a **VAPT LOG** aplique nas operações de tratamento com os dados pessoais, os quais deverão seguir integralmente baseados na boa-fé e os seguintes princípios:

Finalidade

Toda e qualquer operação de tratamento com dados pessoais deve ser baseada em propósitos **legítimos, específicos, explícitos** e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades, ou ausência de qualquer finalidade.

Adequação

Todas as operações com dados pessoais devem possuir compatibilidade com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento. Desta forma, é inadmissível qualquer operação de tratamento sem a devida adequação com a finalidade do tratamento ao seu contexto.

Necessidade

As operações de tratamento devem ser limitadas ao mínimo necessário para o alcance de suas finalidades, com abrangência somente aos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos a estas operações.

Livre Acesso

A consulta aos dados pessoais dos titulares é facilitada e gratuita sobre a forma, duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, o qual será atendido através do canal de comunicação de e-mail **privacidade@vapt.log.br**.

Qualidade dos Dados

Deverá ser garantido aos titulares a **exatidão, clareza, relevância e atualização** dos dados pessoais, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade da operação de tratamento, sendo um compromisso necessário em todo o ciclo de vida do dado.

Transparência

As informações devem ser **claras, precisas e facilmente acessíveis** sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comerciais, industriais e produtivos.

O aviso de privacidade e termo de uso disponibilizados no site da **VAPT LOG** tem o intuito de exercer e respaldar os titulares sobre a transparência com os dados pessoais, ainda é necessário o compromisso de todos para solução de eventuais dúvidas sobre as operações.

Segurança

Deverão ser utilizadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. As quais poderão ser pontuadas individualmente na política de segurança da informação e na política de controle de acessos.

Prevenção

Devem ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de incidentes de segurança com foco na prevenção de violações com dados pessoais. Os quais fazem parte treinamentos periódicos, informativos internos e conscientização e outras.

Não discriminação

Não será admitida a realização de operações de tratamento com dados pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

Ressaltando que os fins discriminatórios são ilícitos, pois uma seleção de candidatos é discriminatória, mas lícita. Desta forma, somente nos casos em que os critérios de avaliação forem ilícitos se aplicaram as diretrizes aqui definidas.

Responsabilização e Prestação de Contas

Deverá ser demonstrada, pelo Controlador ou Operador, a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas através de documentações e medidas comprobatórias.



6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NAS ATIVIDADES DA VAPT LOG

6.1. Coleta de dados pessoais

A **VAPT LOG** tem o compromisso e o cuidado de coletar a menor quantidade de dados pessoais possíveis.

Ainda, quando os dados pessoais forem coletados de terceiros, a **VAPT LOG** terá a responsabilidade de garantir que os dados pessoais são coletados legalmente e com a devida aplicação dos princípios.

Todos os meios de coleta de dados (eletrônicos ou em papel), incluindo os requisitos de coleta de dados em novos sistemas de informação, devem incluir uma declaração de processamento ou link para o aviso de privacidade.

Os dados pessoais devem ser adequados, relevantes e limitados ao que é necessário para a operação de tratamento.

6.2. Uso e retenção

As finalidades, métodos, limitação de armazenamento e período de retenção de dados pessoais devem ser consistentes com as informações contidas no *Aviso de Privacidade*, disponibilizado ao titular de dados pessoais no site da **VAPT LOG**.

Mecanismos de segurança, adequadamente projetados para proteger dados pessoais, devem ser usados para evitar roubos, má utilização, ou utilização de maneira desconforme à finalidade, além de serem evitadas violações de dados pessoais.

Os dados armazenados devem ser revisados e atualizados, conforme necessário e de forma periódicas, para que dentro do banco de dados não possuam dados com finalidade extinta, ou seja, ausência da finalidade estabelecida.

Os dados pessoais devem ser mantidos de forma que o titular dos dados possa ser identificado apenas durante o tempo necessário para o processamento, existindo a possibilidade de dados continuarem na VAPT LOG de forma totalmente anonimizada, ou seja, quando forem retidos além da data de processamento, eles serão minimizados/criptografados/ anonimizados para descaracterizar a identidade do titular dos dados no caso de um incidente de segurança.

6.3. Divulgação para Terceiros

Sempre que um fornecedor, prestador de serviços ou parceiro de negócios tratar dados pessoais em nome da **VAPT LOG**, deverá ser garantido que este Operador ou Controlador Conjunto forneça medidas técnicas, administrativas e de segurança para proteger dados pessoais apropriados aos riscos associados.

A **VAPT LOG**, sempre que julgar necessário, deve exigir contratualmente que o fornecedor ou parceiro de negócios forneça o mesmo nível de proteção de dados aplicado internamente ou superior, devendo estar limitado ao tratamento descrito nas obrigações contratuais, ou sob as instruções da **VAPT LOG** e não para quaisquer outros fins.

No caso das relações contratuais que originam um grande fluxo de tratamento de dados pessoais, as medidas de segurança e demais atribuições e diretrizes devem estar especificadas e explícitas, deixando claro as respectivas responsabilidades de cada uma das partes. Esta relação deve constar em contrato relevante, ou documento juridicamente vinculante da relação.

A **VAPT LOG** deve garantir que os dados pessoais não sejam divulgados a terceiros não autorizados, incluindo familiares, amigos, órgãos governamentais e, em certas circunstâncias, a Polícia. Todos os colaboradores devem ter cautela quando solicitados a divulgar dados pessoais mantidos sobre outro indivíduo a um terceiro. É importante avaliar

se a divulgação das informações é ou não relevante e necessária para a condução dos negócios da **VAPT LOG**.

Todas as solicitações de fornecimento de dados por um desses motivos devem ser apoiadas por documentos apropriados e todas as divulgações devem ser autorizadas previamente por procedimento interno.

6.4. Transferência Internacional de dados pessoais

Para transferir dados pessoais para fora do Brasil, medidas de salvaguarda devem ser utilizadas, apresentando cláusulas contratuais condizentes, e a transferência segura com países que possuem regulamentações adequadas. A entidade que recebe os dados pessoais deve cumprir minimamente os princípios do tratamento de dados pessoais.

A avaliação de adequação pelo controlador de dados deve ser feita levando em consideração os seguintes aspectos:

- A natureza das informações que estão sendo transferidas;
- O país ou território de origem e destino final das informações;
- Como as informações serão utilizadas e por quanto tempo;
- As leis e práticas do país do cessionário, incluindo códigos de prática relevantes e obrigações internacionais; e
- As medidas de segurança que devem ser tomadas em relação aos dados no exterior.

Seguindo essas diretrizes, e observados tais aspectos, a transferência internacional de dados ocorrerá, de maneira transparente com o titular, informando, se necessário, a localidade da transferência internacional no *Aviso de Privacidade*.

6.5. Direitos de Acesso do titular de dados

A **VAPT LOG** poderá fornecer aos titulares de dados um mecanismo de acesso razoável para permitir que acessem seus dados pessoais que exerçam seus direitos, se apropriado ou exigido por lei.

A **VAPT LOG** garante que os titulares dos dados possam exercer estes direitos:

- Fazer solicitações de acesso aos dados conforme descrito no *procedimento de requisição de acesso do titular* e disponibilizado no *Aviso de Privacidade*;
- Garantir que sua resposta à solicitação de acesso a dados esteja em conformidade com os requisitos do LGPD.

O canal unificado das requisições dos titulares consta no *Aviso de Privacidade*, sendo o e-mail **privacidade@vapt.log.br**. Ocorrendo solicitações por outros canais da empresa, **o titular deve ser encaminhado para o canal unificado, para que não ocorra desvio de solicitações.**

A **VAPT LOG** responderá às solicitações dos titulares dos dados no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do pedido do titular e a sua devida confirmação de autenticidade, independente se a **VAPT LOG** decidir não atender à solicitação.

A **VAPT LOG** responderá ao titular dos dados, com os fundamentos legais para o não atendimento da solicitação e informá-lo de seu direito de reclamar à autoridade nacional.

6.6. Portabilidade de dados pessoais

Os titulares de dados têm o direito de receber, mediante solicitação, uma cópia dos dados que forneceram em formato estruturado e transmitir esses dados para outro controlador, gratuitamente.

6.7. Direito ao apagamento

Nos casos em que a **VAPT LOG** atuar como Operadora de Dados, a empresa irá auxiliar o Controlador dos Dados a seguir as diretrizes enviadas por este, inclusive exercer o apagamento, caso fique comprovado sua possibilidade.

A **VAPT LOG** poderá:

- Fazer uma análise detalhada para responder ao titular, se este tem ou não direito ao apagamento de dados solicitado. Em análise conjunta da Lei Geral de Proteção de Dados, e das demais legislações aplicáveis.
- Tomar as medidas necessárias (incluindo medidas técnicas) para informar os terceiros (operadores) que tratam esses dados para atender à solicitação no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento do pedido do titular e a sua devida confirmação de autenticidade.

6.8. Segurança

Ao avaliar as medidas técnicas adequadas, a **VAPT LOG** considerará o seguinte:

- Proteção por senha.
- Bloqueio automático de terminais ociosos;
- Software de verificação de vírus e firewalls;
- Direitos de acesso com base na função, incluindo aqueles atribuídos a colaboradores temporários;
- Criptografia de dispositivos móveis, como laptops, celulares e afins;
- Segurança de redes locais e de longa distância;
- Tecnologias que aumentam a privacidade, tais como pseudonimização e anonimização;
- Identificar padrões de segurança internacionais apropriados relevantes para a **VAPT LOG**.

Ao avaliar as medidas organizacionais adequadas, a **VAPT LOG** considerará o seguinte:

- Os níveis de treinamento apropriados para colaboradores da **VAPT LOG**;
- Medidas que consideram a confiabilidade dos colaboradores;
- Identificação de medidas disciplinares para incidentes de segurança com dados pessoais;
- Monitoramento da equipe quanto ao cumprimento dos padrões de segurança relevantes;
- Controles de acesso físico a registros eletrônicos e em papel;
- Adoção de uma política de mesa limpa;
- Armazenamento de dados em papel em gabinetes à prova de fogo com fechadura;
- A imposição de obrigações contratuais às organizações importadoras para tomar as medidas de segurança adequadas ao transferir dados para fora do Brasil.

- Restringir o uso de dispositivos pessoais do próprio funcionário no local de trabalho;
- Fazer backups regulares de dados pessoais e armazenar a mídia fora do local.

A avaliação e cumprimento dos requisitos mencionados acima ocorre de maneira periódica, visando a governança da privacidade e proteção dos dados pessoais.

7. OBTENÇÃO DE CONSENTIMENTO

A maioria dos tratamentos de dados pessoais pela **VAPT LOG** será realizada com base na execução do contrato com os titulares (cliente e colaboradores), na obrigação legal do controlador, legítimo interesse ou ainda pela proteção ao crédito.

Quando o tratamento de dados pessoais for baseado no consentimento do titular dos dados, a **VAPT LOG** será responsável por manter tal registro.

Os dados pessoais baseados no consentimento, somente serão tratados para a finalidade que foram originalmente coletados. Caso a **VAPT LOG** queira tratar dados pessoais coletados para outra finalidade, deve buscar outro consentimento dos titulares de dados em redação específica e inequívoca.

Qualquer solicitação desse tipo deve incluir a finalidade original para a qual os dados foram coletados e a(s) nova(s) finalidade(s) ou adicional(is). A solicitação também deve incluir o motivo da mudança de propósito.

8. SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS DADOS

Todos os Colaboradores são responsáveis por garantir que quaisquer dados pessoais que a **VAPT LOG** detenha ou seja responsável, sejam mantidos em segurança e **não sejam, sob quaisquer condições**, divulgados a terceiros, exceto sob específica autorização, através de um contrato celebrado entre as partes.

Todos os dados pessoais devem ser acessíveis apenas para aqueles que precisam usá-los, e o acesso só pode ser concedido em consonância com esta política.

Deve-se ter cuidado para garantir que as telas e terminais do PC não fiquem visíveis, exceto para colaboradores autorizados.

Os dados pessoais só podem ser excluídos ou descartados de acordo com as instruções contidas no *Aviso de Privacidade*. Os registros manuais que atingiram sua data de retenção devem ser triturados e descartados como "lixo confidencial".

O processamento de dados pessoais "fora do local de trabalho" apresenta um risco potencialmente maior de perda, roubo ou danos aos dados pessoais. A equipe deve ser especificamente autorizada a processar dados fora do local.

9. RESPOSTA À INCIDENTES DE SEGURANÇA COM DADOS PESSOAIS

Quando a **VAPT LOG** tomar conhecimento de um incidente de segurança com dados pessoais ou de uma violação concreta de dados pessoais, o **Encarregado de Dados ou o responsável pelo tratamento de dados** deverá realizar uma investigação interna e tomar as medidas corretivas apropriadas em tempo hábil.

Quando houver qualquer risco para os direitos e liberdades dos titulares de dados, a **VAPT LOG** deve notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados em prazo razoável, quando possível, no prazo de 48 horas.

O *template* oferecido pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) deve ser utilizado para que seja feita a notificação do incidente de maneira completa, conforme link: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca>.

10. AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **VAPT LOG** irá auditar os demais departamentos quanto ao nível de implantação desta Política.

Qualquer colaborador que viole esta Política estará sujeito a uma ação disciplinar. O colaborador também poderá estar sujeito a responsabilidades civis ou criminais se sua conduta violar leis ou regulamentos.

Estas ações disciplinares estarão disponibilizadas no *código de conduta e contratos de trabalhos e prestação de serviço*.

11. CONFLITOS DE DIREITOS

Esta Política destina-se a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados. No caso de qualquer conflito entre esta Política e as leis aplicáveis, estas últimas prevalecerão sobre esta Política.

12. GERENCIAMENTO DE REGISTROS MANTIDOS COM BASE NESTE DOCUMENTO

A **VAPT LOG** detêm um inventário de dados e processo de fluxo de dados como parte de sua abordagem para lidar com riscos e oportunidades em todo o projeto de conformidade com a LGPD que determinam:

- Processos de negócios que usam dados pessoais;
- Fonte de dados pessoais;
- Volume de titulares de dados;
- Descrição de cada item de dados pessoais;
- Atividade de processamento;
- Mantém o inventário das categorias de dados dos dados pessoais processados;
 - Documenta a (s) finalidade (s) para a (s) qual (is) cada categoria de dados pessoais é usada;
 - Destinatários e potenciais destinatários dos dados pessoais;
 - A função da VAPT LOG em todo o fluxo de dados;
 - Principais sistemas e repositórios;
 - Quaisquer transferências de dados; e
 - Todos os requisitos de retenção e descarte.

A **VAPT LOG** está ciente de todos os riscos associados ao processamento de tipos específicos de dados pessoais.

Quando adotado um novo tipo de processamento de dados pessoais, e que seja susceptível de resultar em um alto risco para o titular, a **VAPT LOG** irá, antes do processamento, efetuar um *Relatório de Impacto das Operações de Tratamento* previstas na LGPD.

Um único Relatório de Impacto pode abordar um conjunto de operações de processamento semelhantes que apresentam riscos altos semelhantes.

Quando, como resultado de um *Relatório de Impacto*, for claro que a VAPT LOG está prestes a iniciar o processamento de dados pessoais que podem causar danos aos titulares dos dados, a decisão deverá ser encaminhada para revisão do **Encarregado de Dados ou o responsável pelo tratamento de dados**.



13.VALIDADE E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

Este documento é válido a partir de **01/07/2024**